



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012**

**Anual**

**PORTO VELHO  
Mar/2013**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
**2012**  
**Anual**

**PORTO VELHO**  
**Mar/2013**



Diagramação, capa e compilação  
**Secretaria de Planejamento**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP**

R771r Rondônia. Tribunal de Contas.  
Relatório de atividades 2012: Anual. /  
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto  
Velho : TCE-RO, 2012  
41 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.  
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do  
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de  
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: SCB/ESCon/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR  
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas  
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de  
atividades 2012**: Anual. Porto Velho: TCE-RO,2012.  
41 p.



## **COMPOSIÇÃO**

### **PRESIDENTE**

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **VICE-PRESIDENTE**

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

### **CORREGEDOR**

CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

### **CONSELHEIROS**

JOSÉ GOMES DE MELO

Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de Contas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

### **AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS**

DAVI DANTAS DA SILVA

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

### **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

### **PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---



## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades Anual de 2012 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão não apenas de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, mas também de orientar jurisdicionados, e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão deste Tribunal de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

**Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**  
Presidente do TCE-RO





## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....</b>	<b>9</b>
1.1	COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	9
1.2	ALTA DIREÇÃO.....	10
1.3	ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA .....	11
1.4	DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS .....	11
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>13</b>
2.1	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO .....	13
2.2	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO .....	20
2.2.1	Funções e rotinas institucionais .....	22
2.2.2	Processos sobrestados para acompanhamento de decisão .....	23
<b>3</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....</b>	<b>24</b>
3.1	ACORDOS E EVENTOS .....	24
3.2	OUVIDORIA DO TCE-RO .....	25
3.3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	27
<b>4</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>27</b>
4.1	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS .....	28
4.2	PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS .....	29
4.3	GESTÃO DE PESSOAS.....	36
4.3.1	Quadro de pessoal .....	36
4.3.2	Capacitação do capital humano.....	36
4.4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	38
4.5	BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	39



## O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

<b>RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas</b>	<b>R\$ 1.421.865.404,16</b>
<b>Decisões e Despachos proferidos pelos conselheiros</b>	<b>3.020</b>
<b>Valor das condenações (débitos e multas)</b>	<b>R\$ 7.215.329,37</b>
<b>Processos formalizados de cobrança executiva</b>	<b>245</b>
<b>Títulos Executivos formalizados à cobrança</b>	<b>R\$ 13.931.308,23</b>
<b>Fiscalizações realizadas</b>	<b>175</b>
<b>Montante dos Recursos fiscalizados em inspeções e auditorias</b>	<b>R\$ 1.044.739.326,65</b>
<b>Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCE-RO</b>	<b>201</b>
<b>Processos apreciados/julgados</b>	<b>4.560</b>
<b>Deliberações proferidas por colegiado</b>	<b>1.858</b>
<b>Acórdãos proferidos</b>	<b>367</b>
<b>Atos de Pessoal apreciados/julgados</b>	<b>533</b>

## 1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

### 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO **abrange 280 entidades**, compreendendo poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados - Tabela 1.1.1.

**Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO**

<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Quantitativo</b>
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	40
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	14
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	122
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo.

## 1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores, previstos em número de seis, com quatro vagas atualmente ocupadas, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, sendo, entretanto, ocupadas três vagas nesta Corte de Contas, atualmente, além do cargo de Procurador-Geral. São nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, o tratamento das informações e a apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

### **1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA**

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE, compondo, ainda, a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ e a Secretaria Geral de Administração e Planejamento - SGAP, a qual é composta pela Secretaria Executiva de Licitações e Contratos - SELICON, Secretaria de Informática - SEINF, Secretaria de Planejamento – SEPLAN e Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP. À Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO compete o controle das atividades administrativas e o assessoramento do Presidente na execução de suas atribuições institucionais.

À Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - ESCon/TCE-RO cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados, com integral participação da Divisão de Seleção e Desenvolvimento Pessoal – DISDEP/SEGESP/SGAP na extensão do processo de desenvolvimento do capital humano do TCE-RO e dos jurisdicionados.

### **1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS**

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

**Instruções Normativas** são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

**Resoluções** tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares, ou ainda outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Verifica-se na Tabela 1.4.1. o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

**Tabela 1.4.1** - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado  
Período: 2012

<b>Colegiado</b>	<b>Sessão Ordinária</b>	<b>Sessão Extraordinária</b>	<b>Sessão Especial</b>	<b>Sessão Administrativa</b>
Conselho Superior de Administração - CSA	-	-	-	15
Pleno	27	1	-	-
1ª Câmara	21	-	-	-
2ª Câmara	22	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>15</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período em referência, por colegiado:

**Tabela 1.4.2** - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado  
Período: 2012

Colegiado	Deliberações						Total
	Instrução Normativa	Decisão Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Conselho Superior de Administração - CSA	8	1	27	-	-	52	88
Pleno	-	-	-	62	153	381	596
1ª Câmara	-	-	-	-	99	492	591
2ª Câmara	-	-	-	-	115	468	583
<b>Subtotal</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>62</b>	<b>367</b>	<b>1.393</b>	<b>1.858</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Nota: (\*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

## 2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e demais entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

### 2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos autuados e de processos apreciados/julgados em 2012 é discriminado na Tabela 2.1.1.

**Tabela 2.1.1** - Quantitativo de processos autuados e apreciados/julgados (incluídos os apensos)  
Período: 2012

Processos autuados	Processos apreciados/julgados*
3.848	4.560

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Nota (\*) No quantitativo estão incluídas as decisões monocráticas emitidas pelos Conselheiros.

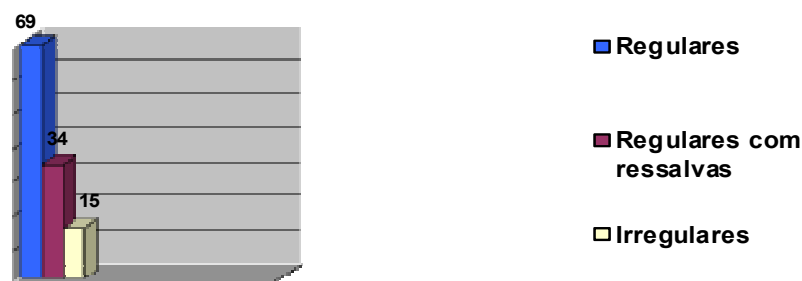
O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue demonstrado:

**Tabela 2.1.2** - Valores de débitos e multas imputados  
Período: 2012

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	2.014.335,96	4.876.107,43	6.890.443,39
1ª Câmara	59.279,12	44.700,00	103.979,12
2ª Câmara	115.406,86	105.500,00	220.906,86
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.189.021,94</b>	<b>5.026.307,43</b>	<b>7.215.329,37</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Em 2012, o TCE-RO julgou ainda de forma definitiva as contas de 118 responsáveis conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A tabela 2.1.3 apresenta os quantitativos de atos de pessoal autuados e apreciados no período em consideração.



**Tabela 2.1.3 -** Quantitativo de atos de pessoal atuados e apreciados/julgados  
Período: 2012

Especificação	Atos de pessoal atuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		363
Ilegais		3
Pela retificação		-
Registrar sem análise do mérito		104
Outras determinações		63
<b>TOTAL</b>	<b>1.833</b>	<b>533</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Na instrução dos processos sobrestados na Divisão Cartorária da SGCE – cumprimento de decisões proferidas pelo Relator, pelas Câmaras e pelo Plenário –, foram **expedidos 3.658 documentos**, conforme se observa na Tabela 2.1.4:

**Tabela 2.1.4 -** Quantitativo de instruções dos processos sobrestados  
Período: 2012

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Mandado de citação	899
Mandado de audiência	1.263
Termos de revelia	708
Certidões diversas	78
Diligência via ofício	710
<b>TOTAL</b>	<b>3.658*</b>

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Nota (\*) Os números da tabela refletem a posição até a data de 3.12.2012, pois a Divisão Cartorária foi extinta e suas atividades foram repassadas para a Secretaria de Processamento e Julgamento, com a edição da Lei Complementar nº 690, de 3 de dezembro de 2012.

Quanto às atividades de natureza fiscalizatória, foram realizadas auditorias e inspeções no período em análise. A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na sequência:

**Tabela 2.1.5 -** Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*  
Período: 2012

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria de Gestão	1	12.072.865,48
Auditoria Operacional	1	9.800.000,00
Auditoria Ambiental	2	713.790,00
Auditoria em Obras Públicas	29	204.806.224,65
Inspeção Especial	24	261.687.299,82
Diligências	116	544.717.217,32
Auditoria	2	10.941.929,38
<b>TOTAL</b>	<b>175</b>	<b>1.044.739.326,65</b>

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos atuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 destaca o quantitativo de processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

**Tabela 2.1.6** - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 2012

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	9.115	8.615
Processos Apensos	14.864	14.135
<b>TOTAL</b>	<b>23.979</b>	<b>22.750</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, apresenta-se o quantitativo de Decisões em Despachos proferidos pelos Conselheiros.

**Tabela 2.1.7** - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros  
Período: 2012

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	1.172
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	386
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	1.065
Despacho Circunstanciado/Saneador	335
Tutela Antecipatória Inibitória	62
<b>TOTAL</b>	<b>3.020</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

**Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores**  
Período: 2012

OCORRÊNCIA	VALORES (R\$)
Suspensão de edital de licitação	1.370.781.346,23
Acumulação de cargos públicos	23.815,24
Superfaturamento	372.867,87
Suspensão de pagamento de valores indevidos	1.223.694,27
Omissão no dever de prestar contas	228.839,47
Pagamento sem a devida liquidação	1.422.601,05
Pagamento de verbas diárias sem a devida justificativa	24.280,00
Pagamento de subsídio em percentual superior ao constitucionalmente permitido	2.088.096,24
Pagamento de sessões extraordinárias sem previsão legal	396.267,87
Adequação de execução contratual	45.228.195,92
Suspensão de execução contratual	75.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.421.865.404,16</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Quanto aos atos de pessoal, a Tabela 2.1.9 elenca o quantitativo das despesas irregulares prevenidas pelas medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

**Tabela 2.1.9 – Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza**  
Período: 2012

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Adequação de proventos	6
	Opção pela aposentadoria proporcional (compulsória/voluntária)	3
	Comprovação de tempo de serviço	2
	Correção de planilha	8
	Retificação de ato	167
	Insuficiência de documentos	75
Pensão	Insuficiência de documentos	2
	Retificação de ato	65
Reforma	Insuficiência de documentos	1
	Retificação de ato	2
Reserva Remunerada	Insuficiência de documentos	7
Atos de admissão	Insuficiência de documentos	4
Edital de concurso público	Retificação de edital	2
	Arquivamento de processo	7
	Insuficiência de documentos	8
Edital de processo simplificado	Insuficiência de documentos	4
Edital de processo seletivo	Arquivamento de processo	1
	Insuficiência de documentos	10
	Inobservância dos requisitos constitucionais (Art. 37, IX, da CF)	1
<b>TOTAL</b>		<b>375</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

As determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO, quanto às adequações da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, estão discriminadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

**Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas**  
 Período: 2012

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Auditoria de Gestão	Recursos Humanos	2
	Controle Ambiental	1
	Receita e Despesa Pública	4
	Patrimônio	2
	Licitação	11
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	11
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	64
Contratos	Obras de Engenharia	24
	Receita e Despesa Pública	3
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
	Apresentação de comprovante de recolhimento previdenciário	1
Edital	Licitação	14
Edital de Concurso Público	Recursos Humanos	2
Inspeção Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	4
Parcelamento de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	4
	Licitação	9
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	42
Projeção de Receita	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	45
Projeto de Lei Plano Plurianual	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	11
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	57
Representação	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Tomada de Contas Especial	Recursos Humanos	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>318</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado, dos poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público.

A Tabela 2.1.11 evidencia as solicitações atendidas no período.

**Tabela 2.1.11 - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante**  
 Período: 2012

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CÓPIA DE PROCESSO	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	CÓPIA DE PROCESSO	1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCER	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS	CÓPIA DE PROCESSO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE D'OESTE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI	INFORMAÇÕES GERAIS	2
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ	INFORMAÇÕES GERAIS	1
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
CONSELHO FUNDEB	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	1
	CÓPIA DE RELATÓRIO TÉCNICO	1
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
1ª VARA CÍVEL DE COLORADO DO OESTE	CÓPIA DE PROCESSO	1
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	7
	INFORMAÇÕES GERAIS	10
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	9
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITIS	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACOAL	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COSTA MARQUES	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	3
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEREJEIRAS	CÓPIA DE PROCESSO	2
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES	CÓPIA DE PROCESSO	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	7
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ	CÓPIA DE PROCESSO	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	12
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA D'OESTE	INFORMAÇÕES GERAIS	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE MÉDICI	CÓPIA DE PROCESSO	1
	INFORMAÇÕES GERAIS	2
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLORADO D'OESTE	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA BRASILÂNDIA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARU	INFORMAÇÕES GERAIS	2
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	CÓPIA DE PROCESSO	26
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM	CÓPIA DE PROCESSO	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO PRETO	INFORMAÇÕES GERAIS	1
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	CÓPIA DE PROCESSO	1
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CÓPIA DE PROCESSO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD	CÓPIA DE PROCESSO	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	INFORMAÇÕES GERAIS	2
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	INFORMAÇÕES GERAIS	3
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	1
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CÓPIA DE PROCESSO	7
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MPF	CÓPIA DE PROCESSO	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
	INFORMAÇÕES GERAIS	3
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
POLÍCIA FEDERAL	INFORMAÇÕES GERAIS	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>156</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

## 2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

### **Movimentação Processual**

Neste exercício aportaram no Ministério Público de Contas 9.060 processos principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento de cobrança.

Do total apresentado, 1.367 foram distribuídos à Procuradora Yvonete Fotinelle de Melo; 1.205 foram distribuídos ao Procurador Sérgio U. Marchiori de Moura; 1.379 foram distribuídos ao Procurador Adilson Moreira de Medeiros; 1.823 processos principais e apensos permaneceram no Gabinete da Procuradora-Geral de Contas e 3.286 processos foram sobrestados no Setor de Acompanhamento de Decisão.

Foram tramitados 7.545 processos principais e apensos com pareceres, cotas e despachos. Do total apresentado, 658 saíram do Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo; 1.410 do Gabinete do Procurador Sérgio U. Marchiori de Moura; 815 saíram do Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros e 4.662 saíram do Gabinete da Procuradora-Geral, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**Tabela 2.2.1 - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros**  
Período: 2012

<b>Processos Recebidos Principais e Apenso</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apenso</b>	<b>Total</b>
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	2.690	6.370	<b>9.060</b>
<b>Processos Distribuídos</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	596	771	<b>1.367</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	599	606	<b>1.205</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	601	778	<b>1.379</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	428	1.395	<b>1.823</b>
Sobrestados	466	2.820	<b>3.286</b>
<b>Processos Enviados Principais e Apenso</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apenso</b>	<b>Total</b>
Ministério Público junto ao TCE-RO/ Cartório	2.349	5.196	<b>7.545</b>
<b>Gabinetes dos Procuradores</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	432	226	<b>658</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	568	842	<b>1.410</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	508	307	<b>815</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	841	3.821	<b>4.662</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

## Documentos Expedidos

No exercício de 2012 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 1.850 Pareceres (escritos) e 557 Cotas e Despachos, bem como 533 Pareceres verbais, conforme listados a seguir:

**Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos**  
Período: 2012

<b>Ministério Público de Contas</b>					
<b>Pareceres emitidos</b>					
	<b>1º Trim</b>	<b>2º Trim</b>	<b>3º Trim</b>	<b>4º Trim</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	46	98	124	100	<b>368</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	126	151	116	100	<b>493</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	106	95	101	108	<b>410</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	84	138	182	175	<b>579</b>
<b>Subtotal</b>	<b>362</b>	<b>482</b>	<b>523</b>	<b>483</b>	<b>1.850</b>
<b>Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno</b>					
	<b>1º Trim</b>	<b>2º Trim</b>	<b>3º Trim</b>	<b>4º Trim</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo					143
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura					170
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros					120
Gabinete da Procuradora-Geral					100
<b>Subtotal</b>					<b>533</b>
<b>TOTAL</b>					<b>2.383</b>

Cotas/Despachos					
	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
Gabinete da Procuradora Yvone Fontinelle de Melo	20	15	14	14	63
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	24	24	18	13	79
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	12	35	35	15	97
Gabinete da Procuradora-Geral	30	69	137	82	318
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>143</b>	<b>204</b>	<b>124</b>	<b>557</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

## Prestação de Contas dos Municípios

Informamos, com relação às Prestações de Contas exercício 2012, que todos os 52 municípios do Estado de Rondônia tiveram suas contas municipais analisadas por este *Parquet* de Contas, munidas de pareceres ou cotas, que assim seguiram aos gabinetes dos Conselheiros Relatores.

### 2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de dinheiro público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do presente exercício, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados abaixo:

**Tabela 2.2.1.1** – Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios requisitórios, notificações recomendatórias  
Período: 2012

Procedimentos					
Especificação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Atendimentos	87	49	61	68	265
Reuniões	30	70	32	38	170
Representações	5	7	7	9	28
Ofícios Requisitórios	9	29	16	14	68
Notificações Recomendatórias	7	8	8	3	26

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).



## **2.2.2 Processos sobrestados para acompanhamento de decisão**

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, o Ministério Público de Contas atuou acompanhando o cumprimento das decisões proferidas pelo TCE, a fim de minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o transcurso do exercício de 2012 se fez da forma relatada.

Registre-se que pelo advento da Lei Estadual nº 690, de 03 de dezembro de 2012, tal atribuição foi transferida ao Departamento de Acompanhamento de Decisões – DEAD, razão pela qual o presente relatório contempla a narrativa das atividades realizadas única e tão somente até a data citada alhures.

### **Sistema de Acompanhamento de Título Executivo – SATE**

Durante o exercício de 2012, o SATE não sofreu alterações em sua estrutura, tendo ocorrido apenas a inserção de informações relativas aos cadastramentos dos títulos executivos lavrado no transcurso do exercício.

### **Cadastramento de Títulos Executivos**

Durante o exercício de 2012 foram cadastrados 245 Títulos Executivos, no valor total de R\$ 13.931.308,23 (treze milhões, novecentos e trinta e um mil e trezentos e oito reais vinte e três centavos), que se encontram devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via SITAFE), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE, aos Municípios, para acompanhamento do andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

### **Rotina**

Dentre as atividades cotidianas, destaca-se a análise de 345 processos, que receberam cotas e pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade, concessão de parcelamento e outras providências, além do recebimento de 466 processos principais acompanhados de 2.820 apensos, para análise e/ou acompanhamento da execução das decisões.

Além disso, 126 tiveram seus títulos executivos ajuizados. Somando-se este número aos processos ajuizados nos exercícios anteriores, o MPC contabilizou o total de 527 processos, cujos títulos foram submetidos à cobrança judicial.

### **Portaria nº 676/2012**

Por meio da Portaria nº 676, de 12 de abril de 2012, foi composta comissão para análise de processos antigos, cujas cobranças haviam sido encaminhadas por ofícios até então não respondidos.

Após realização dos trabalhos, foram instruídos 411 processos com a reiteração das cobranças, o que se deu por meio de encaminhamento de ofícios estabelecendo novo prazo para prestação de informações pertinentes ao ajuizamento das ações executivas ou outras providências pertinentes.

## **3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS**

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura efetividade à função do TCE-RO, que é a fiscalização dos gastos públicos.

### **3.1 ACORDOS E EVENTOS**

No decorrer do exercício de 2012, promoveu-se a realização de eventos de capacitação, tais como cursos, fórum e palestras, destinados aos servidores, jurisdicionados e à sociedade. O detalhamento dessas informações encontra-se no item 4.3.2 – *Capacitação do Capital Humano*, deste documento.

No período foram aprovados pelo Conselho Administrativo desta Corte a implantação do projeto Centro de Memória, que visa o resgate e a preservação da memória histórica do TCE-RO, do mestrado *Stricto Sensu* em Direito, que irá atender membros e servidores desta Corte, bem como da Escola Superior de Contas, criada a partir da Lei Complementar nº 659/2012, publicada no DO nº 1956, de 16.4.2012.

Destaca-se a execução do *II Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas*, o qual foi ministrado no auditório do TCE-RO, a um público composto por autoridades, gestores, servidores públicos e acadêmicos. O evento, que conta com estudiosos e especialistas do mundo jurídico e da administração pública, teve, em sua abertura, a presença de todos os conselheiros do TCE-RO, além do Ministério Público de Contas (MPC).

No período, foram realizadas também sessões do CineContas, evento que oferece palestras aos servidores com temas pertinentes às atividades deste Tribunal, as quais tiveram como expositores o Dr. Joel Menezes de Niebuhr, com a palestra “Licitações para serviços de publicidade: Lei nº 12.232/2010” e o Prof. Flávio Correia de Toledo Jr., com a palestra “Lei de Responsabilidade Fiscal: Planejamento das Receitas e Despesas – Art. 42”.

Ressalta-se, ainda, a realização dos cursos: *Português personalizado com enfoque em redação forense e elementos da gramática; Aspectos Jurídicos e Contábeis do Sistema de Controle Interno na Administração Pública; Processo nos Tribunais de Contas; Contabilidade Investigativa para Promotores de Justiça; Análise de Prestação de Contas de Convênio e Tomada Especial de Contas*; bem como do seminário *Gestão Pública Municipal para início de mandato*.

O Tribunal de Contas esteve presente em eventos externos, quais sejam: *3º Encontro Nacional dos Tribunais de Contas*”, realizado em Campo Grande (MS) e *TC’s e o Desenvolvimento Econômico*, em Brasília.

### **3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO**

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); por e-mail ([ouvidoria@tce.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ro.gov.br)); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

A partir do mês maio/2012 foi acrescida nova atribuição à Ouvidoria em relação à competência de recepcionar os pedidos de informações por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que pode ser realizado pelo Sistema de Acesso à Informação, email ([i.sic@tce.ro.gov.br](mailto:i.sic@tce.ro.gov.br)) e Protocolo.

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

No período, aportaram na Ouvidoria **650 demandas**, sendo que o item “*pedidos de informações*” é o tipo de manifestação com o maior índice de ocorrências.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado, ainda, o quantitativo total de demandas existentes no período, ou seja, o que ainda estava em andamento de exercícios anteriores mais as manifestações recebidas em 2012, totalizando **902 manifestações** em andamento, sendo que dessa demanda, ao final do exercício em análise, foram **concluídas 617 manifestações**.

**Tabela 3.2.1** – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento  
Período: 2012

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total <sup>2</sup>	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	201	30,92	902	Sistema da Ouvidoria	612	255
Denúncia	12	1,84				
Elogio	6	0,92				
Pedido de Informações	367	56,46				
Reclamação	41	6,31				
Sugestão	12	1,85				
Outros <sup>1</sup>	11	1,70				
<b>TOTAL</b>	<b>650</b>	<b>100,00</b>		<b>TOTAL</b>	<b>617</b>	<b>285</b>

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas até o final de 2011 com as recebidas no exercício de 2012.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (56,46%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (30,92%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

### 3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversas possibilidades de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos. Nesse sentido, pode-se destacar:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Revista do TCE-RO: Revista de Contas; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

Destaca-se no ano de 2012 a implantação do portal de acesso à informação, que objetiva atender ao estabelecido pela Lei Federal nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação, principalmente quanto à ampliação da transparência na gestão pública e à promoção do controle social.

No decorrer do exercício, foram realizadas na Capital e no interior do Estado palestras da “*Corte Cidadã*”, que visa divulgar à sociedade (escolas e universidades) as principais atividades realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP coordena e acompanha as diversas atividades administrativas, tais como, Recursos Orçamentários e Financeiros, Planejamento, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação, focando a modernização dos processos e integração entre as Unidades da SGAP com as demais Unidades do TCE-RO.

As atividades administrativas têm como seu escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, e o controle e monitoramento das perspectivas do Planejamento Estratégico 2011-2015.

#### 4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO para o ano de 2012, bem como a despesa liquidada, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem discriminados na Tabela 4.1.1.

**Tabela 4.1.1** - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa  
Período: 2012

<b>Categoria econômica</b>	<b>Dotação (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>95.158.046,71</b>	<b>89.434.917,62</b>	<b>87.283.538,31</b>
Pessoal	68.675.000,00	67.823.989,64	66.590.021,57
Encargos Sociais	5.650.000,00	5.364.336,38	5.362.251,25
Outras Despesas Correntes	20.833.046,71	16.246.591,60	15.331.265,49
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.444.794,02</b>	<b>4.790.761,36</b>	<b>2.292.310,37</b>
Obras e Instalações	8.150.000,00	2.108.706,03	1.028.123,83
Material Permanente	4.784.794,02	2.307.499,81	1.067.844,02
Softwares	510.000,00	374.555,52	196.342,52
<b>TOTAL (TCE-RO)</b>	<b>108.602.840,73</b>	<b>94.225.678,98</b>	<b>89.575.848,68</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.345.266,10</b>	<b>258.040,83</b>	<b>257.478,82</b>
Outras Despesas Correntes	1.345.266,10	258.040,83	257.478,82
<b>Despesas de Capital</b>	<b>329.000,00</b>	<b>61.235,40</b>	<b>61.235,40</b>
Material Permanente	329.000,00	61.235,40	61.235,40
<b>TOTAL (FDI)</b>	<b>1.674.266,10</b>	<b>319.276,23</b>	<b>318.714,22</b>
<b>TOTAL (FDI/TCE-RO)</b>	<b>110.277.106,83</b>	<b>94.544.955,21</b>	<b>89.894.562,90</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO) e Departamento de Finanças (DEFIN/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2012 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2:

**Tabela 4.1.2** - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal  
Quadrimestres de 2012

<b>Descrição</b>	<b>Quadrimestres (R\$)</b>		
	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>
Total p/ fins deapur. do limite	37.777.345,14	39.957.069,83	41.869.431,95
Receita corrente líquida	4.459.280.692,47	4.564.226.470,24	4.597.695.793,62
Limite apurado	<b>0,85</b>	<b>0,88</b>	<b>0,91</b>
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3:

**Tabela 4.1.3** - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI  
Período: 2012

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	10.669.526,79	1.508.469,01	728.781,07	11.449.214,73
Bens Imóveis	12.399.758,38	2.398.072,47	-	14.797.830,85
FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	240.610,13	61.235,40	8.858,98	292.986,55

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

## 4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2012 – LOA 2012 (Lei nº 2.676, de 28.12.2011, DOE nº. 1.886 – Suplemento, de 29.12.2011) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Gerir atividades administrativas
- Projetar e edificar a Escola Superior de Contas
- Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
- Implantar o Tribunal de Contas Digital
- Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software
  
- **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX: Ações 2012**

O Convênio nº. 01/2010 (Contrato nº. 731971/2010), celebrado entre o TCE-RO e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, passou por três aditamentos, sendo que o último, o Terceiro Termo Aditivo ao convênio supra, estabeleceu prazo de vigência até 31/12/2012.

Os créditos orçamentários previstos para serem executados em 2012, destinados a atender a ação Modernização dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios – PROMOEX, somam R\$ 1.194.540,61 (um milhão cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

As licitações referentes às aquisições de equipamentos diversos de informática (computadores, monitores e nobreaks) já foram concluídas e emitidos os empenhos respectivos, os quais totalizam R\$ 894.630,86 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

### ■ **Desdobramento Programático / Ações Em Execução**

Detalham-se, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO em 2012, visando executar as ações planejadas:

- **Gerir atividades administrativas**

No exercício de 2012 foi dada continuidade às obras de modernização do *layout* da sede do Tribunal de Contas, com a nova distribuição de espaço do 8º andar para atender as demandas da Secretária de Informática – SEINF e mediante a organização de espaço para acomodar Gabinetes de Auditores.

Foram efetuadas adaptações, também, no 3º e 5º andar. O novo *layout* do 3º andar, que atende à demanda da Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ, proporciona melhor aproveitamento do espaço, e mais conforto e segurança aos servidores daquela Secretaria. As alterações do *layout* do 4º andar serão iniciadas no primeiro trimestre de 2013, a fim de atender à Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

Formalizou-se, ainda, o Contrato nº 15/TCE-RO/2012, com a empresa Sulamericana Engenharia Ltda, para modernização do sistema central de ar condicionado do prédio sede do Tribunal de Contas, com o valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), cuja Ordem de Serviço nº 4/2012 foi expedida em 29.10.2012, com prazo de execução de 6 meses consecutivos a partir de tal data.



Objetivando efetuar levantamento do material necessário ao funcionamento da Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná, foram realizados deslocamentos pelo servidor Eng<sup>o</sup>. Luiz Carlos Fernandes às obras de construção da citada regional, cuja inauguração está prevista para o 2º trimestre de 2013.

No período, formalizou-se Comissão de Concurso Público do TCE-RO, a qual realizou visitas ao Centro de Seleção do Grande Rio – CESGRANRIO, Centro de Seleção e Promoção de Eventos/Universidade de Brasília - CESPE/UNB, Escola de Administração Fazendária – ESAF, Fundação Getúlio Vargas – FGV e Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, algumas das principais instituições brasileiras nos segmentos de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, para apresentar as demandas desta Corte de Contas, a fim de colher propostas para realização de concurso público visando o ingresso de novos servidores. As propostas foram enviadas pelas instituições visitadas e estão em processos de análise e aprovação pela Comissão responsável, que, ato contínuo, submeterá à apreciação e deliberação da Presidência do TCE-RO.

- **Projetar e edificar a Escola de Contas integrada à construção do Anexo II do TCE-RO**

Os pré-projetos arquitetônicos de edificação da Escola de Contas estão em fase de readequação para nova apreciação e aprovação pelos Conselheiros da Corte. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano plurianual – PPA 2012 - 2015.

O Tribunal de Contas aguarda, ainda, a liberação do terreno doado pelo Governo do Estado que será desocupado quando da transferência do anexo da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para o Centro Político Administrativo.

- **Fortalecer a estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos**

No sentido de continuar fortalecendo e aperfeiçoando o funcionamento da Tecnologia de Informação no campo de ação do Tribunal de Contas, especificamente quanto à estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos, a Secretaria de Informática, durante o ano 2012, adotou procedimentos relativos à modernização da estrutura lógica e física dos ativos tecnológicos do TCE-RO.

Ao longo do exercício foram adquiridos e distribuídos aos servidores diversos equipamentos, tais como computadores, impressoras, scanners, nobreaks, equipamentos corporativos de rede, dentre outros, necessários ao aperfeiçoamento do *parquet* tecnológico desta Corte de Contas.

- **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

No decorrer do exercício de 2012, providenciou-se a realização de ações visando a implantação do Tribunal de Contas Digital, sendo adquiridos e implantados novos softwares e aplicativos de gerenciamento de rede e impressão e gerenciamento de recursos de TI.

Foi firmado com o Tribunal de Contas da Paraíba – TCE-PB o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2012, visando o intercâmbio de informações relativas ao controle externo, bem como de tecnologia da informação, cuja ação inicial trata-se da cessão, por parte daquela Corte de Contas, de uso do sistema denominado TRAMITA, respectivo ao acompanhamento processual, o qual foi apresentado aos membros e servidores deste Tribunal de Contas pelo Conselheiro Nominando Filho, do TCE/PB.

Após estudo e avaliação de soluções existentes, foi aprovada pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC, criado pela Lei Complementar nº 645/2011 e regulamentado pela Resolução nº 85/2012, a implantação do Sistema Integrado Administrativo (e-Cidades), que irá possibilitar a integração entre os setores do TCE, agilizando os processos de comunicação.

Foram desenvolvidos sistemas Web para auxiliar o monitoramento virtual do planejamento estratégico desta Corte, além de sistema para auxiliar no processo de emissão e gerenciamento de concessão de diárias, como também, para auxiliar o acompanhamento de editais de licitação instruídos pelos jurisdicionados.

Configurou-se definitivamente o servidor responsável por hospedar o software de videoconferência com a finalidade de receber, tratar e retransmitir as imagens recebidas a partir do equipamento localizado no local do evento. Essa ação melhorou significativamente a qualidade dos vídeos transmitidos, evitando possíveis travamentos de imagens decorrentes de sobrecarga nos notebooks anteriormente utilizados para esta finalidade.

- **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento *software***

Realizou-se estudos, configurações e implementação de novos dispositivos para atender aos usuários deste Tribunal de Contas, a exemplo do servidor de e-mail do TCE-RO, bem como do Sistema de Atendimento ao Usuário do TCE-RO, SAU versão 3.0, o qual utiliza o software livre (Ocomon), que é uma ferramenta moderna e eficaz para abertura de chamados e gerenciamento de atendimentos aos usuários do TCE-RO. Esta nova ferramenta possibilita ampliar a abertura de chamados também para o setor de serviços gerais do TCE-RO. Será possível utilizá-la também para abertura de chamados dos jurisdicionados que utilizam os Sistemas desta Corte. Essas inovações auxiliam no aumento da produtividade e trazem benefícios ao ambiente de trabalho.

Foram implantados software de gerenciamento de redes e software para monitorar e gerenciar as impressoras no âmbito do TCE-RO, sendo concluído o processo de migração das impressoras de rede para o ambiente virtual, proporcionando melhoria do sistema e diminuindo a probabilidade de problemas.

Em 2012 desenvolveu-se, ainda, *site* para dar publicidade às informações institucionais desta Corte, com o intuito de atender à Lei de Acesso a Informação.

#### ■ **Plano Estratégico 2011/2015**

No decorrer de 2012 promoveu-se a execução das quatro fases inicialmente estabelecidas no Contrato nº 30/TCE-RO-2011, respectivo à contratação de consultoria com o objetivo de monitorar a execução e o desempenho do Plano Estratégico PE 2011/2015, firmado com a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP. As fases, abrangendo o **período de dezembro de 2011 a novembro de 2012**, estão discriminadas a seguir:

1ª fase – Análise do Sistema Organizacional;

2ª fase – Desenvolvimento das ações para a melhoria do desempenho do Sistema Organizacional;

3ª fase – Elaboração e Implantação dos Indicadores;

4ª fase – Avaliação e validação do processo de implantação dos Indicadores.

No período, foram ministrados os cursos de *Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional e Modelagem e Gestão de Processos*, buscando atender o cronograma de trabalho estabelecido, tendo como foco a contínua capacitação do capital humano do TCE-RO.

Ainda no primeiro semestre, foram apresentados aos membros e servidores da Corte de Contas os objetivos estratégicos do PE 2011/2015 priorizados para entrarem em execução em 2012 que, somados aos quatro iniciados em 2011, totalizaram sete objetivos estratégicos executados em 2012, quais sejam:

- Reduzir o tempo de apreciação e julgamento dos processos;
- Promover atividades fiscalizatórias, atuando preventiva e pedagogicamente;
- Implementar Políticas de Gestão de Pessoas, com ênfase à valorização do servidor; e
- Promover a modernização da estrutura de TI.
- Modernizar os canais de interação com a sociedade;
- Ampliar a divulgação da comunicação intra-organizacional; e
- Viabilizar a capacitação continuada do capital humano extensiva aos jurisdicionados.

Desenvolveu-se, também, uma metodologia para avaliar o avanço desta Corte de Contas no alcance dos objetivos traçados no Plano Estratégico, denominada Índice de Execução do Plano Estratégico - IEPE, que tem como finalidade aferir a execução das ações planejadas para o alcance dos objetivos do Plano Estratégico do TCE-RO.

O índice IEPE permite a classificação da performance e periodicidade de revisão dos planos de ações, segundo a nota do IEPE, fornecendo sugestões sobre a periodicidade da revisão dos planos de ações que apresentam dificuldades e/ou problemas na execução das suas atividades visando a recuperação de atrasos ou reavaliação da ação.

Dentre as etapas do cronograma de operacionalização do Plano Estratégico 2011/15, realizou-se no exercício de 2012 a modelagem de processos do Controle Externo, que possibilitou melhor visão do processo de trabalho, uma vez que foram utilizadas ferramentas como o escopo, o fluxograma e o macrodiagrama, as quais demonstram claramente as contribuições, produtos e serviços entregues pelo Tribunal de Contas aos gestores dos recursos públicos e, conseqüentemente, à sociedade.

Os consultores avaliam que o planejamento estratégico do TCE-RO foi elaborado com propriedade e se constitui numa ferramenta de elevado valor gerencial. Além disso, a partir dos dados levantados, das entrevistas e reuniões de trabalho, restou evidente o comprometimento, a vontade e a determinação dos membros da atual gestão na efetiva implementação e gestão do PE 2011–2015.

O relatório final, contendo os resultados até 2012, foi entregue ao presidente desta Corte de Contas, conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello, pelo presidente da ABOP, Dr. Antônio Augusto Oliveira Amado, durante reunião ocorrida em 12 de dezembro de 2012, para apresentar aos membros e servidores os resultados obtidos na execução do PE 2011-2015 ao longo do exercício. Na oportunidade, o consultor Flavio Popinigis relatou que o Tribunal de Contas apresentou evolução em diversos pontos, sendo, entretanto, necessários alguns esforços dos setores envolvidos no processo para chegar ao ideal.

Por fim, ressalte-se que **o contrato firmado com ABOP foi aditivado por mais um ano**, com intuito de atender às novas diretrizes pretendidas pelo Tribunal de Contas para o **período de dezembro de 2012 a novembro de 2013**, cujas atividades, também, foram divididas em 4 (quatro) fases:

1ª fase – Ajustamento das Metas/Indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos, eventualmente reprogramáveis e redimensionáveis;

2ª fase – Implementação e acompanhamento do Sistema de Medição do Desempenho Organizacional – SMDO.

3ª fase – Redesenho e gestão dos processos organizacionais.

4ª fase – Análise e avaliação geral da execução do PE 2011-2015.

Trata-se de um período (2013) de efetiva avaliação do desempenho em função dos indicadores definidos.

### 4.3 GESTÃO DE PESSOAS

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os servidores do Tribunal.

#### 4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

**Tabela 4.3.1.1** - Quantidade de servidores e estagiários do TCE-RO, por regime  
Período: 2012

Regime	Existentes até 31/12/2011	Total em 31/12/2012
Efetivos	284	275
Comissionados	134	140
Cedidos a outros Órgãos	5	4
À disposição do TCE-RO	14	28
Inativos	34	40
Pensionistas	6	5
<b>Subtotal</b>	<b>477</b>	<b>492</b>
Estagiários de nível superior	71	70
Estagiários de nível médio	37	25
<b>Subtotal</b>	<b>108</b>	<b>95</b>
<b>Total</b>	<b>585</b>	<b>587</b>

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

#### 4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, conforme apresentado na sequência, em 2012 ocorreram 53 eventos, com 720,5 horas estudo/trabalho e 4.618 participantes.

**Tabela 4.3.2.1** - Quantitativo de eventos  
Período: 2012

Tipo de Evento	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo/trabalho
Cursos	37	1.953	78	645
Palestras	10	1.576	14	19,5
Fórum	1	270	7	16
Seminários	5	819	16	40
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>4.618</b>	<b>115</b>	<b>720,5</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

Evidencia-se que os eventos relacionados contemplaram servidores internos, externos (jurisdicionados) e a sociedade em geral. Importante destacar alguns eventos promovidos em 2012, que tem por finalidade o aperfeiçoamento do capital humano, sendo detalhado o público alvo, local e período a seguir:

**Tabela 4.3.2.2 – Eventos de destaque**  
Período: 2012

<b>Atividade</b>	<b>Público</b>	<b>Local</b>	<b>Período</b>
Curso Como elaborar Projetos – Aplicação do Modelo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Interno	Porto Velho	7 a 9/2
Curso Básico de Licitação	Interno	Porto Velho	13 a 17/2
Curso Tomada de Contas	Jurisdicionados	Porto Velho	1 e 2/3
Curso Termo de Referência	Interno e Jurisdicionados	Capital e Interior de Rondônia	21 a 23/3 16/3 9/9
Indicadores de Desempenho Organizacional	Interno	Porto Velho	28/2 a 2/3 23 a 27/4
Palestra CineContas: Licitações para serviços de Publicidade – Lei nº 12.232/10	Interno	Porto Velho	16/3
Palestra Corte Cidadã	Sociedade	Capital e Interior de Rondônia	Abril/2012
Gestão Responsável Fim de Mandato	Jurisdicionados	Capital e Interior de Rondônia	Abril/2012
II Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas	Interno, Jurisdicionados e Sociedade	Porto Velho	28 e 29/5
Curso Gestão Fiscal Responsável com Ênfase na LRF	Interno	Porto Velho	11 a 15/6
Curso Modelagem e Gestão de Processos	Interno	Porto Velho	21 e 22/6
Curso Contabilidade Pública	Interno e Jurisdicionados	Capital e Interior de Rondônia	21 e 22/6 Agosto/2012
Palestra Tutela Inibitória	Interno	Porto Velho	27/6
Palestra CineContas: Lei de Responsabilidade Fiscal – Planejamento das Receitas e Despesas art. 42	Interno	Porto Velho	21/9
Curso Português Personalizado com Ênfase em Redação Forense e Elementos de Gramática (transmitido para as Secretarias Regionais)	Interno	Capital e Interior de Rondônia	5 a 9/10
Curso Processo nos Tribunais de Contas	Interno	Porto Velho	29 e 30/11
Curso Aspectos Jurídicos e Contábeis do Sistema de Controle Interno na Administração Pública	Jurisdicionados	Capital e Interior de Rondônia	12 a 14/11
Curso Contabilidade Investigativa para Promotores de Justiça	Jurisdicionados	Porto Velho	19 a 21/11
Curso Gestão Pública Municipal para Início de Mandato	Jurisdicionados	Porto Velho	27 e 28/11
Curso Análise de Prestação de Contas de Convênio e Tomada Especial de Contas	Jurisdicionados	Porto Velho	4 a 6/12

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

#### 4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No ano de 2012 o Tribunal de Contas evoluiu consideravelmente na área de Tecnologia de Informação e Comunicação. Aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) foram investidos em reestruturação física, tecnológica e intelectual na Secretaria de Informática.

Os Projetos do Plano Estratégico 2011/2015 executados pela Secretaria de Informática foram: a) Implantação de Governança de TI; b) Implantação de Software de Gestão Integrada e c) Modernização dos Recursos e Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação; atingiram percentual médio de realização de 39,26%, do total previsto até o ano de 2015.

Desenvolveu-se o módulo de planejamento de auditorias (versão Web), SIGAP - Módulo Fiscalização, capaz de alimentar automaticamente o software de fiscalização off-line (programa de auditoria que cedido pelo TCU).

O sistema SIGAP - Módulo Obras foi implantado e teve sua fase de teste iniciada e concluída no mês de novembro. Controla a execução das obras públicas municipais e estaduais realizadas no estado de Rondônia, acompanhando as responsabilidades, prazos e liberações de recursos de cada fase/medição. Conforme publicação da instrução normativa que regulamenta a utilização do sistema a sua disponibilização para os jurisdicionados.

A implantação do SIGAP - Módulo Gestão Fiscal está dividido em duas etapas, na primeira etapa, ocorreu a criação dos arquivos XML baseados na Lei complementar nº101 de 4 de maio de 2000, foi concluída em conformidade com os modelos disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. E está em andamento a segunda etapa, que disponibilizará os arquivos para as entidades Municipais e Estaduais confirmarem as informações geradas.

Foi implantado o SIGAP - Módulo Editais de Licitação, o qual possibilita ao auditor do controle externo consultar os editais publicados pelos jurisdicionados.

O Sistema de Pautas e Votações foi atualizado para limitar, registrar e auditar o acesso ao voto; efetuado modificação no sistema para incluir documentos e processos do Conselho Superior de Administração.



Ocorreram alterações na forma de sorteio dos processos no pleno, que utilizava o globo para distribuição. O sorteio agora é feito pelo sistema de forma eletrônica.

No 2º andar desta Corte foram instaladas 17 estações de trabalho para serem utilizadas em ambiente de laboratório. A antiga sala de treinamento 01 da Escola Superior de Contas – ESCon foi configurada de forma a possibilitar a realização de cursos e treinamento que exijam a disponibilidade de um computador para cada discente, além de um computador para o instrutor. Todas as estações estão ligadas em rede, com possibilidade de acesso aos sistemas deste Tribunal e à internet.

Nos próximos anos a Secretaria de Informática – SEINF pretende desenvolver suas atividades de forma eficaz e alcançar êxito em seus projetos, dando continuidade ao processo de transformação tecnológica, criando e atualizando sistemas computacionais nesta Corte de Contas, trazendo benefícios para o TCE-RO e para o Estado de Rondônia.

#### 4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital **adquiriu 2.550 itens** em 2012, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 90 por compras, 53 por doações, bem como 1.342 fascículos e 617 títulos por aquisição continuada (números de publicações disponibilizadas virtualmente).

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na sequência:

**Tabela 4.5.1** – Quantitativo incorporado ao Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição  
Período: 2012

<b>Publicações</b>			
<b>Tipo de publicação</b>	<b>Tipo de Suporte</b>	<b>Tipo de aquisição</b>	<b>Acervo</b>
<b>Monografias</b>	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	4
		Doação	97
		Transferência	1
		Depósito Legal	-
		Permuta	-
<b>Digital/Multimídia</b>	DVD, CD-ROM VHS	Compra	16
		Doação	3
		Transferência	-
		Depósito Legal	7
<b>Subtotal</b>			<b>128</b>
<b>Periódicos</b>			
<b>Publicações Seriadas</b>	Fascículos	Compra	90
		Doação	53
	DOE (Impresso)	254	
	Informativos diversos	Doação	51
<b>Subtotal</b>			<b>448</b>
<b>Acervo Digital</b>			
<b>Publicações Eletrônicas</b>	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	15
		Fascículos	1.342
	Livros	Títulos	617
<b>Subtotal</b>			<b>1.974</b>
<b>Total Geral</b>			<b>2.550</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria) e, ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

No exercício foram efetuados **2.500 consultas locais e 1.573 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas a seguir:

**Tabela 4.5.2** - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes  
Período: 2012

<b>Especificação</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Circulação</b>	Consulta Local	2.500
	Empréstimo/Renovação	1.573
<b>Referência</b>	Treinamento de usuários	64
	Acesso a periódicos eletrônicos	1.398
	Catalogação na Fonte/Normalização de trabalhos	8
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	202
<b>Total</b>		<b>5.745</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---